



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 32/2017

Autoria: BRAZ DE LIMA

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a aquisição de um carro para as agentes comunitárias de saúde.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, essa indicação é de suma importância, pois o principal instrumento de trabalho das agentes de saúde são as visitas, pois através dessas visitas que percebem as necessidades de saúde das famílias de nosso município, e para que atinjam seus objetivos, é preciso que o PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde) tenha um carro próprio.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 30 de Março de 2017.

Braz de Lima  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

30/MAR/2017 17:56 000001158

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 03/04/2017